



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE REALIZADA NO DIA 24/06/2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2024, às oito horas e trinta minutos, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1102, Tabapuã, estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto Municipal nº 125/2022 de 06 de dezembro de 2022, com base na Lei Municipal nº 1638, de 09 de agosto de 2000, que o institui, cuja convocação foi feita previamente. O presidente do Conselho, senhor Deivid Ramos Rodrigues, declarou oficialmente aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, o senhor presidente convidou a senhora Susele Grilo Aniceto, para secretariar os trabalhos, solicitando que realizasse a leitura da ata anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestação ou protesto, e por aclamação a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, a presidente falou sobre as visitas realizadas nos meses de abril e maio nas escolas da Rede Municipal de Educação. Logo após foi apresentado o cardápio elaborado no trimestre pelas nutricionistas, informando que os mesmos são encaminhados as escolas onde os conselheiros têm a oportunidade de acompanhar a merenda escolar nas suas respectivas unidades escolares, ao CMAE e Diretoria de Ensino de Catanduva. Foi apresentado também aos conselheiros, os Relatórios Mensais das Nutricionistas, Mariangela Albuquerque e Vattuzi Cristina Euzébio. E nesse mês de junho, é realizado nas unidades escolares as lindas festas juninas, onde a Cozinha Piloto oferece um cardápio diferenciado aos alunos e os membros desse Conselho são convidados a participar das apresentações nas escolas. Foi informado também sobre os Informes CAE nº. 03 e 05/2024, que fala sobre o novo módulo de cadastro de Conselheiros de Alimentação Escolar, no SIGPNAE (Sistema de Gestão do PNAE) que irá substituir o Sistema CAE Virtual; Informe CAE 04/2024, que fala sobre a Prestação de Contas do PNAE, o FNDE publicou uma nova Resolução orientando sobre as novidades em relação à prestação de contas do PNAE: a Resolução CD/FNDE nº 07/2024, que para os conselheiros permanece a atribuição de acompanhar e execução financeira da Entidade Executora, bem como verificar se a alimentação escolar está sendo devidamente ofertada aos estudantes com qualidade e de acordo com os preceitos da alimentação segura e saudável; Informe CAE nº 06/2024, Lei nº 11.947/2009, convidando ao evento virtual em comemoração



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

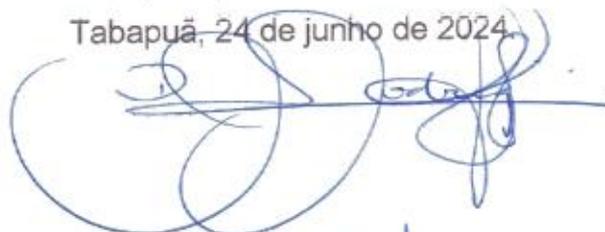
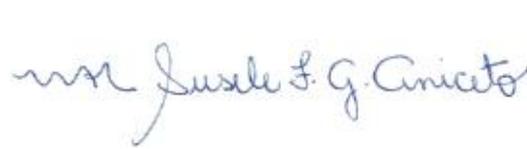
Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

Social, em comemoração aos 30 anos do CAE no Brasil. Em seguida foi apresentado o Ofício Contab. Nº 030/2014, Assunto: " Encaminha Prestação de Contas Recursos PNAE – Exercício 2023", atendendo ao que dispões a legislação em vigor, recebemos a prestação de contas dos Recursos recebidos junto ao Governo Federal – Convênio PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para acompanhamento, análise e aprovação. As pastas 1 e 2 contendo toda a documentação foram analisadas e aprovadas por unanimidade por todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião com os cumprimentos entre todos. Eu, Susele Fátima Grilo Aniceto secretária, redigi e lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por todos os conselheiros presentes.

Tabapuã, 24 de junho de 2024.

Lucimara Esteves Donal Leandro V. da Silva